

A felicidade e a moralidade em Kant

The happiness and morality in Kant

La felicidad y la moralidad en Kant

2

DOI: 10.18226/21784612.v22.n.especial.02

Berta Rieg Scherer*

Resumo: A busca pela felicidade está naturalmente presente como um ideal a ser alcançado pelos indivíduos da espécie humana. Kant, em sua obra *Fundamentação da metafísica dos costumes*, pretende buscar e estabelecer o princípio supremo da moralidade e esclarece que para esse fim o ideal de felicidade não apresenta condições de fundamentar as leis da moralidade. Na obra *Crítica da razão prática*, Kant sustenta essa mesma posição, mas introduz o objeto do soberano bem, referente ao qual, a felicidade é o seu segundo elemento, mas condicionada às leis da moralidade e entendida como elemento necessário do soberano bem. O objetivo deste trabalho é realizar uma breve reflexão sobre a importância da felicidade na teoria moral kantiana, enfatizando a relação estabelecida entre a moralidade e a felicidade no conceito do soberano bem. Pretende-se defender que, embora o princípio da moralidade e o princípio da felicidade própria fundamentem-se em princípios diferentes, há possibilidades de conciliar a busca da felicidade própria com a realização de ações morais.

Palavras-chave: Felicidade. Moralidade. Soberano bem. Imperativo categórico. Imperativo hipotético.

Abstract: The search for happiness is naturally present as an ideal to be achieved by each individual of the human species. Kant, in his book *Groundwork of the metaphysics of morals*, intends to seek and establish the supreme principle of morality and clarifies that for this purpose the ideal of happiness has not able to base the laws of morality. In the book *Critique of practical reason*, Kant maintains that same position, but introduces the sovereign good object and, in respect of which, the happiness is the second element, but subject to the laws of morality and understood as a element

* Doutora em filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora de Filosofia, em caráter temporário, na UFSC. E-mail: bertariieg@hotmail.com

necessary of the sovereign good. The objective of this work is to make a brief reflection on the importance of happiness in Kant's moral theory, emphasizing the relation between morality and happiness in the concept of the sovereign good. We intend to argue that although the principle of morality and the principle of own happiness are based on different principles, there are possibilities to combine the pursuit of own happiness with the fulfillment of moral actions

Keywords: Happiness. Morality. Sovereign good. Categorical imperative. Hypothetical imperative.

Resumen: La búsqueda de la felicidad está naturalmente presente como un ideal que debe alcanzar cada individuo de la especie humana. Kant, en su obra *Fundamentación de la metafísica de las costumbres*, tiene la intención de buscar y establecer el principio supremo de la moralidad y aclara que para este fin el ideal de la felicidad no tiene condiciones para justificar las leyes de la moral. En la obra *Crítica de la razón práctica*, Kant sostiene que la misma posición, pero introduce el objeto soberano bien y, respecto de la cual, la felicidad es el segundo elemento, pero sujeto a las leyes de la moral y entendido como un elemento necesario del soberano bien. El objetivo de este trabajo es hacer una breve reflexión sobre la importancia de la felicidad en la teoría moral de Kant, haciendo hincapié en la relación entre la moralidad y la felicidad en el concepto del soberano bien. Tenemos la intención de argumentar que aunque el principio de la moral y el principio de la felicidad propia se basan en principios diferentes, hay posibilidades de combinar la busca de la felicidad propia con el cumplimiento de las acciones morales.

Palabras clave: Felicidad. Moralidade. Soberano bien. Imperativo categórico. Imperativo hipotético.

Nossa reflexão será acerca da moralidade e da felicidade em Kant. Pretendemos defender que, embora o princípio da moralidade e o princípio da felicidade própria fundamentem-se em princípios diferentes, há possibilidades de conciliar a busca da felicidade própria com a realização de ações morais. Só desse modo o ser humano consegue encontrar a felicidade que lhe proporciona uma vivência harmoniosa. Kant, em sua teoria moral, não pretende mostrar como as pessoas agem, mas como elas devem agir, em outras palavras, Kant não fundamenta a

lei moral no comportamento das experiências humanas, isto é, nas ações empíricas. Por isso sua teoria moral não é descritiva, mas normativa, ou seja, para o estabelecimento da lei moral não importa como os indivíduos agem, mas como devem agir. A lei moral, desse modo, fundamenta-se em princípios *a priori* que residem na razão, o que significa que não estão condicionados a nenhuma experiência. Para nós, seres racionais sensíveis ou humanos, ela é apresentada como um imperativo categórico, isto é, como um dever. Para Deus e os santos, a lei moral não necessita ser apresentada através de um imperativo categórico, pois a sua vontade coincide com a lei moral, enquanto a vontade humana facilmente se deixa corromper levada pelas inclinações e pelos desejos, segundo os quais ela é afetada.

Mas o que é um imperativo categórico? O imperativo categórico é uma regra ou norma suprema que serve para a correção das máximas de ação. Para nós, seres racionais sensíveis, a lei moral nos é apresentada em forma de imperativo, isto é, em forma de um dever, denominado imperativo categórico. Entendemos que Kant apresenta o imperativo categórico através de três formulações principais e duas variantes, a saber: a fórmula da lei universal e sua variante; a fórmula da lei da natureza, as quais ele redige sequencialmente deste modo: “Age apenas segundo a máxima pela qual possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal”.¹ Em seguida, Kant escreve que esse imperativo pode exprimir-se assim: “Age como se a máxima da tua ação devesse se tornar por tua vontade, uma lei universal da natureza”.² A segunda formulação é apresentada deste modo: “Age de tal maneira que tomes a humanidade, tanto na tua pessoa quanto na pessoa de qualquer outro, sempre ao mesmo tempo como fim, nunca meramente como meio”.³ A terceira formulação do imperativo categórico não é escrita em forma de imperativo, mas em forma de uma ideia, a saber, “a ideia da vontade de todo o ser racional concebida como vontade legisladora universal”.⁴ Há uma variante dessa terceira formulação denominada “fórmula do reino dos fins”, escrita por Kant, deste modo: “Age segundo máximas de um membro universalmente legislador em ordem a um reino dos fins somente possível”.⁵ Consideramos o imperativo categórico como único

¹ (GMS, AA, 4: 421).

² (GMS, AA, 4: 421).

³ (GMS, AA, 4: 429).

⁴ (GMS, AA, 4: 431).

⁵ (GMS, AA, 4: 439).

porque, em suas três principais formulações (as variantes e demais formulações) está contido o mesmo, isto é, a lei, a máxima que deve conformar-se com a lei e a exigência da universalidade dessa lei.

Vimos acima que os princípios da moralidade e os princípios da felicidade não são da mesma origem. Assim, o princípio da felicidade própria, ou pessoal, faz parte dos imperativos hipotéticos, segundo os quais a ação representa um meio para alcançar um fim. Em outras palavras, através da ação pretende-se alcançar qualquer intenção possível ou real. A intenção possível refere-se ao princípio problemático que diz respeito aos imperativos de destreza ou técnicos, segundo os quais o agente da ação não se preocupa em saber se a finalidade que pretende alcançar é razoável e boa, mas apenas se preocupa com o que fazer para que se concretize o objetivo almejado. O princípio assertórico prático refere-se à escolha dos meios para atingir o maior bem-estar próprio e pode ser denominado “conselho de prudência”, como também de imperativo pragmático. Os elementos que compõem o conceito de felicidade são todos extraídos da experiência, que é contingente ao espaço e ao tempo, isto é, à história de vida de cada um. O ser racional sensível, por ser finito, está impossibilitado de saber com exatidão o que realmente quer. Sabe que quer a felicidade, mas por não possuir o conhecimento da totalidade das coisas do mundo, não tem o poder de definir, ao certo, o que quer para ser feliz, ou seja, não tem como definir o fim. Podemos comprovar essas colocações com as seguintes afirmações de Kant:

Mas infelizmente o conceito de felicidade é tão indeterminado que, se bem que todo homem a deseje alcançar, ele nunca pode dizer ao certo e de acordo consigo mesmo o que é que propriamente deseja e quer. A causa disto é que todos os elementos que pertencem ao conceito de felicidade são na sua totalidade empíricos, quer dizer têm que ser tirados da experiência, e que portanto para a ideia de felicidade é necessário um todo absoluto, um máximo de bem-estar, no seu estado presente e em todo o futuro.⁶

Nossa finitude e limitação fazem com que não possamos fazer ideia exata daquilo em que consiste a felicidade para nós. Não sabemos o que é a felicidade e não desconhecemos apenas os meios exatos para alcançá-

⁶ (GMS, AA, 4: 418).

la. Kant exemplifica claramente esse entendimento ao afirmar que, se alguém busca a riqueza, pensando que assim vai ser feliz, ao se tornar rico, poderá constatar que se enganou, pois a partir de então suas preocupações provavelmente serão muito maiores. Devido à riqueza acumulada, sentir-se-á mais vulnerável em relação aos assaltantes e aproveitadores sem escrúpulos, de modo que, nessas circunstâncias, poderá perder a tranquilidade e o bem-estar que antes desfrutava sem saber disso. Outro pode estar convicto de que, para ser feliz, é preciso ter conhecimento e sagacidade e, ao adquiri-los, poderá se deparar com a visão de males do mundo que antes não conseguia enxergar, e o pior, nada ou muito pouco poderá fazer para evitá-los.

Além disso, o seu novo conhecimento e sagacidade poderão lhe acarretar mais desejos e necessidades, que, por sua vez, o deixarão ainda mais insatisfeito. Kant também afirma que, se alguém desejar uma longa vida, ao alcançá-la, ela poderá vir acompanhada de miséria. A miséria priva as pessoas dos bens que o dinheiro ou os bens materiais proporcionam. No que se refere à miséria, certamente, existem outras possibilidades de vida miserável além da falta de bens materiais e/ou de dinheiro. Ainda, argumenta Kant: poderia alguém desejar a saúde para ser feliz e possuindo-a, colocar-se em situações diversas de verdadeiro perigo, por se achar corajoso e disposto o bastante para enfrentar qualquer situação, por mais temerária que seja. A partir dessa constatação, Kant afirma que a fraqueza do corpo, devido às circunstâncias, preserva a pessoa de excessos que a saúde ilimitada encorajaria a enfrentar.

Por isso, Kant deixa claro que não há princípio que garanta com total segurança o que deve ser feito ou evitado para sermos felizes, pois para tal se faria necessária a onisciência. Portanto, Kant relativiza o conhecimento, a longevidade da vida, o poder provindo do dinheiro e bens acumulados, a saúde, pois não temos o poder de saber ao que realmente precisamos para sermos felizes, já que “não se pode, pois agir segundo princípios determinados para ser feliz”,⁷ mas apenas segundo conselhos empíricos, que poderiam referir-se, por exemplo, a seguir uma dieta equilibrada, uma vida econômica, tratar com cortesia as pessoas de modo geral, ter moderação em nossas ações, etc.⁸ O conselho, segundo Kant, “contêm, na verdade, uma necessidade, mas que só pode valer sob

⁷ (GMS, AA, 4: 418).

⁸ (GMS, 4: 418).

a condição subjetiva e contingente de este ou aquele homem considerar isto ou aquilo como contando para a sua felicidade”.⁹

Portanto, qualquer conselho é relativo e limitado, não podendo valer para toda gente, ou seja, desejar ter a pretensão de universalidade. Desse modo, os imperativos da prudência, cujas ações são entendidas como necessárias, somente como conselhos, não podem ser considerados como representando as ações de maneira objetiva, visto que, segundo Kant, não é possível determinar com exata precisão e universalmente, que ação pode assegurar a felicidade de um ser racional. Kant considera esse problema sem solução, e nenhum imperativo tem condições de ordenar os meios para encontrar a felicidade, conforme se pode ler no seguinte trecho:

o problema de determinar certa e universalmente que ação poderá assegurar a felicidade de um ser racional, é totalmente insolúvel, e que portanto, em relação com ela, nenhum imperativo é possível que possa ordenar, no sentido rigoroso da palavra, que se faça aquilo que nos torna felizes, pois que a felicidade não é um ideal da razão, mas da imaginação, que assenta somente em princípios dos quais é vão esperar que determinem uma conduta necessária para alcançar a totalidade de uma série de consequências de fato infinita.¹⁰

Conforme vemos na citação acima, para Kant, a felicidade assenta em princípios empíricos que se baseiam no ideal da imaginação, em contraposição ao ideal da razão. Portanto, nenhum imperativo dá conta de obrigar alguém a fazer algo que, ao certo, resulta em felicidade.

No livro *Fundamentação da metafísica dos costumes*, Kant procura depurar as ações morais de todo e qualquer elemento empírico, visto que todo ser racional sensível tem uma forte tendência a sempre buscar a felicidade própria e procurar justificar as ações empenhadas em seu alcance, pois é naturalmente inclinado para esse fim. Entretanto, Kant não condena a presença das inclinações e necessidades em nós. Ele critica o ideal de felicidade quando esse somente quer satisfazer as inclinações e necessidades sensíveis, fazendo uso do *outro*, isto é, de um ser humano, apenas como meio, sem, ao mesmo tempo, considerá-lo como fim em

⁹ (GMS, 4: 416).

¹⁰ (GMS, 4: 418-419).

si. Porém, nesta obra, Kant também enfatiza que a busca da felicidade pessoal é um dever indireto para facilitar o cumprimento da ação moral, visto que uma pessoa insatisfeita e infeliz estaria mais propensa a transgredir os deveres. A busca da felicidade aprovada por Kant na obra *Fundamentação da metafísica dos costumes*, é aquela fundamentada na vontade boa, em outras palavras, as ações realizadas deverão estar condicionadas à vontade boa para que o agente racional seja digno da felicidade. Também nas obras, *Crítica da razão prática e Doutrina da virtude*, segunda parte da *Metafísica dos Costumes*, Kant defende a busca da felicidade como meio, e não como fim em si mesmo. O fim, nesse caso, seria facilitar a realização da ação moral. Dito de outro modo, uma pessoa feliz apresentaria melhores condições de realizar ações morais do que uma infeliz que, provavelmente, sentir-se-ia mais vulnerável perante as tentações. Kant também defende a felicidade como dever, mas no que diz respeito à felicidade pessoal, o dever só pode ser indireto, ou seja, um meio para facilitar a prática da moralidade. A felicidade como dever, em Kant, refere-se à promoção da felicidade alheia, entendido como um dever de virtude, assim como a busca da autoperefeição.

Esses dois deveres – a promoção da felicidade alheia e a busca da autoperefeição – se complementam, de modo que, ao promovermos a felicidade alheia como um fim, que é por sua vez um dever, também estamos aperfeiçoando a nós mesmos. Quando buscamos a felicidade própria condicionando-a à vontade boa, não significa que misturamos os princípios da lei moral com os princípios da felicidade. Os dois princípios permanecem separados, mas, afirma Kant, “essa distinção, do princípio da felicidade e do princípio da moralidade nem por isso é imediata oposição entre ambos”.¹¹ Ainda é importante enfatizar que “a razão prática pura não quer que se abandonem as reivindicações de felicidade, mas somente que, tão logo se trate do dever, ela não seja de modo algum tomada em consideração”.¹²

Assim podemos dizer que por conta da liberdade, o ser humano poderá conquistar, através de máximas de ação fundamentadas no princípio moral, a possibilidade de uma vida feliz. Nesse caso, os princípios da moralidade e da felicidade não estão em oposição permitindo que o agente da ação busque o proveito próprio, desde que

¹¹ (Kp, V, 5: 92-93, grifos do autor).

¹² (Kp, V: 92-93, grifos do autor).

não fira a lei moral, isto é, desde que trate todos, inclusive a si mesmo, como fim em si, e nunca somente como meio para algum outro fim.

Desse modo, entendemos que, com base na teoria moral de Kant, é possível defendermos que o ser humano somente encontra a possibilidade de ser feliz, se tomar em consideração os princípios da moralidade, sem, no entanto, esquecer que, agindo desse modo, não tem garantias da concretização da felicidade, mas pode estar certo de que somos dignos da mesma. Dito de outro modo, o que a teoria moral kantiana pode garantir, desde que procuremos cumprir a lei moral, é que seremos dignos ou merecedores de felicidade, porém, não tem condições de garantir de que seremos felizes.

Consideramos importante enfatizar que, segundo Kant, a busca da felicidade pessoal, mesmo que muitas vezes ofereça obstáculos à realização de ações morais, não deve ser extirpada em nós, visto que faz parte de nossa constituição, isto é, da natureza humana. Na *Crítica da razão prática*, Kant, quando escreve sobre o soberano bem, esclarece que ele é constituído pela moralidade e pela felicidade. A felicidade é seu segundo elemento, sempre condicionada à moralidade.

Kant, ao elaborar a sua teoria moral, ao buscar estabelecer o princípio da moralidade, depurando-o de tudo o que é empírico, refere-se ao conceito de boa vontade que é fundamental para essa teoria. Na seção I da *Fundamentação da metafísica dos costumes*, Kant analisa esse conceito esclarecendo que a vontade boa é boa em si mesma, pelo seu querer, e não pelas suas realizações ou consequências, nem por sua utilidade ou inutilidade. Enfatiza que a boa vontade é a única qualidade boa sem limitação, de modo que todas as demais qualidades necessitam dela para que desenvolvam, em si, um bom caráter, ou seja, boas intenções.

O que serve de princípio da vontade é apenas a conformidade à lei, à ação realizada por dever. Assim, para uma ação ser moralmente boa, deve ser feita por dever porque os sentimentos morais e as boas inclinações não conferem valor moral em si para o agente.

No que se refere à felicidade que é um anseio de todo ser racional sensível, já o sabemos, essa não pode ser o critério de ação para definir o princípio da moralidade. Ela, a felicidade, não tem um endereço definido, não se constitui como um critério universal, não é determinável facilmente, assim como também, não temos o poder, isto é, o conhecimento de, ao certo, alcançá-la. Cada um, em relação à felicidade,

tem uma concepção particular, e é importante lembrarmos que há mudanças em relação ao entendimento de felicidade numa mesma pessoa.

Além disso, é igualmente importante enfatizar outra característica da busca pela felicidade, a de que ela é difícil de ser determinada, visto que não temos conhecimento da totalidade, ou seja, não sabemos, ao certo, o que nos fará realmente felizes. Afirma que a vontade boa terá de ser o bem supremo e escreve explicitamente que ela se constitui como a condição para aspirarmos à felicidade, assim como, na segunda *Crítica*, ele afirma que, no soberano bem, a felicidade sempre deve estar condicionada à lei moral. Então, se a felicidade define-se como um estado de total bem-estar em relação aos momentos presente e futuro, e ainda, se é verdade que todo ser humano tem sempre presente, ante seus olhos, o certo e o errado, ou seja, possui o conhecimento da lei moral, mesmo que não saiba explicitá-la de maneira muito clara; como ele poderá ser feliz ao realizar seus desejos e inclinações, se para tal fim não respeitar os princípios da lei moral? Ou, dizendo em outras palavras, um dos elementos necessários à possibilidade de concretizarmos a felicidade em nós é estarmos conscientes da felicidade, mas a consciência da felicidade não será possível se, ao mesmo tempo, também tivermos presente em nossa consciência as máximas de ação na busca de nossos desejos e inclinações contrários à lei moral, precisamente porque são posições antagônicas e irreconciliáveis. Já sabemos que a prática das máximas morais não garante a felicidade para ninguém, porém, para realizar a possibilidade de felicidade em nós, é necessário que sejamos dignos da mesma, isto é, que as nossas máximas de ação não sejam contrárias às leis do dever.

A partir desse entendimento, não queremos dizer ou afirmar que a felicidade seja o resultado de uma vida virtuosa, pois a vida virtuosa não garante a felicidade, só nos torna dignos da mesma. Porém, afirmamos que, para sermos felizes, é preciso sermos cumpridores da lei moral. Ao cumprirmos a lei moral, temos como móbil o respeito tanto pela humanidade presente em nossa pessoa como também pela humanidade presente na pessoa de todos os *outros*. Ao tentarmos buscar a nossa felicidade respeitando a humanidade, presente em nós e em todos os *outros*, isto é, nunca tratarmos os outros e a nós mesmos, somente como meios para algum outro fim, mas sempre como fim em si mesmos, estaremos também tentando harmonizar o mundo sensível com o mundo inteligível. Guyer afirma que a busca da unidade em nossa própria pessoa

do mundo sensível e inteligível realiza-se através da liberdade. Para tal objetivo,

a felicidade universal ou sistema de felicidade não é um bem simplesmente natural, ou um produto de um comportamento simplesmente natural, mas alguma coisa que mesmo sob as melhores circunstâncias seria produzida somente por ações virtuosas, o prazer da nossa própria parte da felicidade universal.¹³

A busca da felicidade, por meio da tentativa de praticar máximas morais, objetiva a harmonia entre o mundo sensível e inteligível, ambos presentes em nossa pessoa, isto é, no ser racional sensível que somos. Sendo assim, os efeitos das máximas de ações afetam o ser racional sensível no seu todo, sejam as suas máximas baseadas em princípios empíricos, isto é, condicionados, ou nos princípios *a priori* que são incondicionados. No entanto, ainda assim, não há garantias de que a ação baseada em máximas do dever seja moral, embora esteja em conformidade com a lei moral. Outro aspecto importante, enfatizado no decorrer desta reflexão, se refere à questão: o cumprimento da lei moral não garante a felicidade, dispõe apenas o ser humano para a dignidade, isto é, ao merecimento da felicidade.

Não podemos deixar de lembrar que para sermos cumpridores da lei moral, o fim a ser perseguido é, tão somente, o cumprimento da lei em si mesma, caso contrário, a máxima da ação estaria fundamentada em princípios empíricos e, conseqüentemente, teria como resultado uma ação heterônoma. Porém, se procurarmos a felicidade, sem, no entanto, desprezar a lei moral, isto é, a felicidade condicionada à lei moral, então os princípios da felicidade e da moralidade podem até se harmonizar. Isso, no entanto, não significa que esses princípios se misturem; quer dizer apenas que as máximas das ações dos princípios empíricos que escolhemos não são imorais.

Guyer afirma que a lei moral requer “o respeito universal para o ser racional ou a humanidade em todos os seres humanos como fins neles mesmos, que os seres humanos devem ser vistos, acima de tudo o mais,

¹³ GUYER, Paul. *Kant on freedom, law, and happiness*. New York: Cambridge University Press, 2000. p. 119.

como seres capazes de livre e racionalmente estabelecer os seus próprios fins”.¹⁴

Os seres racionais sensíveis, ao procurar realizar máximas de ações morais, ou seja, agir de acordo com a lei moral, estão tentando estabelecer o reino dos fins entre os seres humanos, em cujo espaço e tempo, realizam uma conexão sistemática de fins em que os fins particulares de cada um satisfazem a si mesmo e aos demais. Para tal objetivo, se faz necessário que sempre tratemos a nós mesmos e a todos os *outros* como fins em si mesmos, e não apenas como meios para alcançar os fins a que nos propomos.

Guyer escreve que

o reino dos fins que nós estamos cada um mandados para fazer nosso fim, não é outra coisa do que a condição dentro da qual todos os agentes racionais finitos podem e fazem perseguir a sua própria felicidade, dentro da obrigação que cada um, não somente reconhece o agir racional de todos os outros, como um limite em relação à busca de sua própria felicidade, mas também faz da felicidade de todos o seu próprio fim.¹⁵

A felicidade é entendida, desse modo, não como mera busca dos objetivos naturais, ou seja, da felicidade pessoal, mas como uma busca de felicidade de todos, em cuja realidade cada um respeitaria a lei moral, pois, através dela, estaria respeitando a sua própria pessoa e a pessoa de todos os *outros* como fins em si mesmos. Essa meta é objetiva. Guyer afirma que se a felicidade e a moralidade fossem entendidas dentro dessa conexão sistemática do reino dos fins, o soberano bem não seria “um composto de dois fins separados, um obrigando o outro”, mas seria o “objeto definido pela virtude em si mesma, como respeito por todos os agentes racionais livres e pela busca razoável de fins particulares em que consiste o exercício de seu agir racional livre”.¹⁶

¹⁴ GUYER, Paul. *Kant on freedom, law, and happiness*. New York: Cambridge University Press, 2000. p. 339.

¹⁵ GUYER, Paul, *From a Practical Point of View*, in *Kant on Freedom, Law, and Happiness*. New York: Cambridge University Press, 2000. p. 340.

¹⁶ GUYER, Paul.. *From a Practical Point of View*, in *Kant on Freedom, Law, and Happiness*. New York: Cambridge University Press, 2000. p. 340.

Arendt afirma que “se Kant sinceramente concordava com o velho adágio romano *Omnes homines beati esse volunt* [todos os homens querem a felicidade] também sentia que não estaria apto para suportá-la, a não ser que estivesse convencido de que era digno dela”.¹⁷ Além disso, Arendt também escreve que, no entendimento de Kant, “o grande infortúnio que pode advir a um homem é o menosprezo por si”.¹⁸ Diz ele, numa carta a Mendelssohn (de 8 de abril de 1776). “Seria o maior mal que poderia me ocorrer” e não a perda da estima conferida a ele por outra pessoa. Arendt, oportunamente, nos lembra de Sócrates, citando a sua célebre frase: “Seria melhor para mim estar em discórdia com as multidões do que sendo um, estar em desacordo comigo mesmo”. Desse modo, ela entende que para Kant “a meta mais alta do indivíduo em sua vida é o merecimento de uma felicidade que é inalcançável nesta terra”. Tudo o mais, isto é, “todas as outras metas e objetivos que os homens busquem em sua vida são marginais...”¹⁹

Desse modo, entendemos que, baseados na teoria moral de Kant, é possível defendermos que o ser humano somente encontra a possibilidade de ser feliz se levar em consideração os princípios da moralidade, sem, no entanto, esquecer que não tem garantias da concretização da felicidade.

Assim, ao fazermos a escolha entre mais de uma alternativa e optarmos por aquela que entendemos estar mais próxima daquilo que imaginamos nos fazer felizes, é possível que estejamos certos, porém não há como ter certeza e também não teremos certeza de como seria a nossa vida se a escolha tivesse sido por outra alternativa.

¹⁷ ARENDT, Hannah. *Lições sobre a Filosofia política de Kant*, p. 29.

¹⁸ ARENDT, Hannah. *Lições sobre a Filosofia política de Kant*, p. 29.

¹⁹ ARENDT, Hannah. *Lições sobre a Filosofia política de Kant*, p. 29.

REFERÊNCIAS

- ARENDDT, Hannah, *Lições sobre a filosofia política de Kant*. Trad. de André Duarte de Macedo. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.
- BORGES, Maria de Lourdes; DALL'AGNOL, Darlei; DUTRA, Delamar Volpato. *Ética [o que você precisa saber sobre...]*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- GUYER, Paul. *Kant on freedom, law, and happiness*. New York: Cambridge University Press, 2000.
- KANT, Immanuel, *Resposta à pergunta: que é “esclarecimento?” (Was ist Aufklärung?)*. Org. Emanuel Carneiro Leão. Petrópolis: Vozes, 1987. p. 101-117.
- KANT, Immanuel. *A fundamentação da metafísica dos costumes*. Trad. de Paulo Quintela: Grundlegung zur Metaphysik der Sitten. Lisboa: Ed. 70, 1997.
- KANT, Immanuel. *Antropologia de um ponto de vista pragmático*. Trad. de Clélia Aparecida Martins. São Paulo: Iluminuras, 2006.
- KANT, Immanuel. *Crítica da razão prática*. Trad. de Valério Rohden. São Paulo: M. Fontes, 2002.
- KANT, Immanuel. *La metafísica de las costumbres*. Trad. de Adela Cortina Orts y Jesus Conill Sancho. 2. ed. Madrid, Espanha: Tecnos, 1994.
- WOOD, Allen W. *Kant*. Trad. de Delamar José Volpato Dutra. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Submetido em 24 de outubro de 2016.
Aprovado em 31 de dezembro de 2016.